



## PORTARIA Nº 089 - REITOR/2010

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2010, SEGUNDA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ANTONIO ANASTASIA, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no "Minas Gerais", edição de 24/08/2010,*

### RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia **06 de setembro de 2010, segunda-feira**, que precede as comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de agosto de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR